COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
SÚMULA DA 226ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL E DATA:	
DATA:	23 de outubro de 2023.
LOCAL:	Sede do CAU/MG, Avenida Getúlio Vargas, n° 447, 9° andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG
HORÁRIO:	09h30min – 17h00min

PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	**Ademir Nogueira De Ávila**	Coordenador da Comissão
PARTICIPANTES:	**Lucas Lima Leonel Fonseca**	Coord. Adjunto da Comissão
	Felipe Colmanetti Moura	Membro Titular
	Michela Perigolo Rezende	Membro Titular
	Samira de Almeida Houri	Gerente Técnica e de Fiscalização
ASSESSORIA:	**Daniella Viana Rezende**	

PAUTA:

Verificação de quórum:

Foi verificado o quórum às 10h00min.

Ordem do Dia:

1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização.
2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização.
3. Assuntos relacionados à Fiscalização:
   3.1. Aprovação do calendário do Projeto ROTAS;
   3.2. Encaminhamento de processos de ausência de placa Resolução 22;
   3.3. Pedido de Revisão: Processo de Fiscalização n° 1000021648 (Protocolo n° 1779515/2023);
4. Assuntos relacionados a Análises Técnicas:
   4.1. Recurso: Registro de Pessoa Física (Carlos Lucchi Rocha - Protocolo n° 1865885/2023);
   4.2. Atribuição profissional: elaboração de cálculos e projetos relativos a insuflamento e exaustão relativo ao Conforto Higrotérmico e Qualidade do Ar nos Ambientes funcionais dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS);
5. Solicitações de manifestações:
6. Outros assuntos:
   6.1. Boleto RRT: possibilidade de indicação do sacado como órgão público;
   6.2. Proposta PCEAU Nº 77.3.2/2023 referente ao encaminhamento à CEP-CAU/MG da questão relativa ao caso de denúncia contra a Prefeitura de Patrocínio no que ser refere à aprovação de projetos, para providências necessárias (Protocolo n° 1848108/2023);
   6.3. Diligência denúncia anulação de CAT-A (Protocolo 1859055/2023)

Encerramento:

A sessão foi encerrada às 15h40min.

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM
Foi verificado o quórum às 10h00min.

COMUNICADOS:
Não houve comunicados.

APROVAÇÃO E ASSINATURA DE DOCUMENTOS DA REUNIÃO ANTERIOR:
As Súmulas 223, 224 e 225 e as Deliberações DCEP 223.6.1, DCEP 223.6.2 e DCEP 223.6.3 foram aprovadas pelos Conselheiros e foram encaminhadas por e-mail para assinatura e posterior publicação no Portal Transparência.

ORDEM DO DIA:

1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização.
Foram julgados, na presente sessão, 56 (cinquenta e seis) Processos de Fiscalização, relatados pelos Membros desta Comissão, sendo 29 processos apresentados pelo Coordenador, Cons. Ademir Nogueira e 27 pela Cons. Michela Perigolo Rezende. Embora nem todos os membros estivessem presentes, foram apreciados os relatórios encaminhados previamente, para apreciação e julgamento. A relação segue descritos no Extrato de Julgamento de Processos elaborado pela Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG. Foram emitidas as Deliberações **DCEPMG 226.1.1/2023 a 226.1.56/2023**, que em razão da existência de dados sensíveis dos administrados, não deverão ser publicadas no Portal da Transparência, devendo ser objeto de publicação apenas o Extrato de Julgamentos.

2. Nomeação de relatores para Processos de Fiscalização:
Não houve.

3. Assuntos relacionados à Fiscalização:
3.1. Aprovação do calendário do Projeto Rotas; A Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/MG, Samira de Almeida Houri, apresentou a programação atualizada do Projeto Rotas desenvolvida pelo Setor de Fiscalização do CAU/MG. Após considerações, a Comissão deliberou por aprovar a programação apresentada, nos termos da **Deliberação DCEPMG 226.3.1/2023**, que deverá ser encaminhada à Presidência do CAU/MG para conhecimento e encaminhamentos necessários. 3.2. Encaminhamento de processos de ausência de placa Resolução 22; A Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/MG, Samira de Almeida Houri, solicitou esclarecimento acerca do encaminhamento que deve ser dado aos processos de ausência de placa de obra da Resolução n°22 CAU/BR, após debate o encaminhamento foi que a Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG ficaria encarregada de encaminhar uma correspondência eletrônica à Gerência Jurídica para verificação do andamento do Protocolo nº 1808613/2023, que contém a Deliberação DCEPMG 215.3.2 que solicita esclarecimento "se é possível utilizar a infração de "demais casos" presente na Resolução CAU/BR n° 22 para os processos que se iniciaram na vigência desta Resolução, e não aplicar a multa prevista na Resolução CAU/BR n° 75". 3.3. Pedido de Revisão: Processo de Fiscalização n° 1000021648 (Protocolo n° 1779515/2023); O coordenador da comissão, conselheiro Ademir Nogueira De Ávila, nomeado relator da matéria, apresentou relatório e voto para julgamento da comissão e os conselheiros optaram por acompanhar o relatório e voto fundamentado emitido pelo relator e arquivar o Auto de Infração nº 1000021648, foi elaborada a **Deliberação DCEPMG 226.3.3/2023** que dispõe sobre o assunto.

4. Assuntos relacionados a Análises Técnicas:

4.1. Recurso: Registro de Pessoa Física (Carlos Lucchi Rocha - Protocolo n° 1865885/2023);

Os conselheiros apreciaram o recurso encaminhado à Comissão de Exercício Profissional, referente à um pedido de interrupção retroativa de registro profissional e, após análise, consideraram como procedentes as contrarrazões apresentadas pelo requerente, foi elaborada a **Deliberação DCEPMG 226.4.1/2023** que dispõe sobre o assunto.

4.2. Atribuição profissional: elaboração de cálculos e projetos relativos a insuflamento e exaustão relativo ao Conforto Higrotérmico e Qualidade do Ar nos Ambientes funcionais dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS);

Conforme orientação do CAU/BR, os Conselheiros optaram por adotar o procedimento anterior de relatoria de atribuição profissional nomeando, assim, o coordenador da comissão como relator da matéria. Após apreciação de relatório e voto apresentado pelo relator, Conselheiro Ademir Nogueira De Ávila, acerca de consulta sobre atribuição profissional para elaboração de cálculos e projetos relativos a insuflamento e exaustão relativo ao Conforto Higrotérmico e Qualidade do Ar nos Ambientes funcionais dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), o relatório e voto do Conselheiro Relator foi aprovado, sem alterações, foi elaborada a **Deliberação DCEPMG 226.4.2/2023** que dispõe sobre o assunto.

5. Solicitações de manifestações:

Não houve.

6. Outros assuntos:

6.1. Boleto RRT: possibilidade de indicação do sacado como órgão público;

A Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/MG, Samira de Almeida Houri, apresentou a demanda de indicação do sacado como órgão público no boleto do Registro de Responsabilidade Técnica, foi elaborada a **Deliberação DCEPMG 226.6.1/2023** que solicita à Presidência do CAU/MG que envie ao CAU/BR a sugestão de mudança no SICCAU que permita, nos casos em que o contratante é um órgão público, a opção de inserir o órgão público como opção de sacado no boleto do Registro de Responsabilidade Técnica.

6.2. Proposta PCEAU Nº 77.3.2/2023 referente ao encaminhamento à CEP-CAU/MG da questão relativa ao caso de denúncia contra a Prefeitura de Patrocínio no que ser refere à aprovação de projetos, para providências necessárias (Protocolo n° 1848108/2023);

Os conselheiros apreciaram a proposta PCEAU nº 77.3.2/2023 e sugeriram que, havendo uma disponibilidade dos profissionais envolvidos, o CAU/MG poderia trabalhar como mediador de um grupo de trabalho, a Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG ficou encarregada de encaminhar através de correspondência eletrônica os arquivos do protocolo n° 1848108/2023 ao Conselheiro Felipe Colmanetti Moura, que ficou responsável por elaborar uma minuta de carta para a próxima reunião ordinária da comissão.

6.3. Diligência denúncia anulação de CAT-A (Protocolo nº 1859055/2023)

A Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/MG, Samira de Almeida Houri, apresentou o Memorando nº 042/2023–CAU/MG que relata diligência realizada pela pelo Setor de Fiscalização do CAU/MG nos termos do Relatório de Fiscalização de Ação Corretiva e Punitiva 1000201664/2023 e Relatório de Fiscalização de Ação Corretiva e Punitiva 1000201666/2023 e considerando a Deliberação nº 221.4.1/2023 – CEP-CAU/MG, que fixa procedimentos para anulação de certidão de acervo técnico com atestado (CAT-A) com informações inverídicas, os conselheiros solicitaram à Presidência do CAU/MG a abertura de um processo administrativo técnico de anulação da Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), foi elaborada a **Deliberação DCEPMG 226.6.3/2023** que dispõe sobre o assunto.

ENCERRAMENTO:

A sessão foi encerrada às 15h40min.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

Documento assinado digitalmente
ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA
Data: 20/11/2023 15:16:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ademir Nogueira De Ávila
Arquiteto e Urbanista - Coordenador da Comissão
Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/MG

Documento assinado digitalmente
LUCAS LIMA LEONEL FONSECA
Data: 22/11/2023 10:36:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucas Lima Leonel Fonseca
Arquiteto e Urbanista – Coord. Adjunto da Comissão
Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/MG

Documento assinado digitalmente
FELIPE COLMANETTI MOURA
Data: 20/11/2023 10:18:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Felipe Colmanetti Moura
Arquiteto e Urbanista – Membro Titular da Comissão
Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/MG

Documento assinado digitalmente
MICHELA PERIGOLO REZENDE
Data: 20/11/2023 09:53:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Michela Perigolo Rezende
Arquiteta e Urbanista – Membro Titular da Comissão
Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/MG